



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

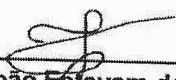
INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 00289 2.021

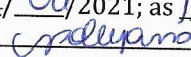
Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira, **Claudio Mirom Gomes**, através da Secretaria Competente, que Viabilize a manutenção do travessão e da ponte do Babaquara, entre a propriedade do Dr Alzito até a propriedade da senhora Tuta, no Assurini.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira- Para, 22 de Abril, 2021


Vereador João Estevam da Silva Neto
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira
Correspondência recebida
Protocolo n.º 00289
Em: 02/04/2021; as 11h.

Servidora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário:
Dia:/...../..... às horas
.....
Funcionário